



Ao

CLUBE COLUMBÓFILO PALOMAS DO NORTE
Ilmo. Sr. Ramon Queiroz de Melo – Presidente

OFÍCIO Nº. 138/2022 - FCB-BR – REVALIDAÇÃO ANILHAS OFICIAIS 20221

O presidente da Federação Columbófila Brasileira - FCB, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe confere o artigo 37, XII, do Estatuto, por meio do presente Ofício, informar o quanto segue:

Em tendo sido constatado a falta de estoque de Anilhas Oficiais Originais FCB/BR/FCI – ANO 2022 pelo sucesso das vendas no corrente ano, tem-se por **REVALIDADAS** as Anilhas Oficiais Originais FCB/BR/FCI – ANO 2021 com a seguinte ordem e série:

<p>NÚMERO DE SÉRIE FCB/BR OFICIAL – FCI – 1062501/2021 até 1063000/2021 – 500 unidades</p> <p>NÚMERO DE SÉRIE OFICIAL FCB/BR – FCI – 1063301/2021 até 1063600/2021 – 300 unidades</p> <p>NÚMERO DE SÉRIE OFICIAL FCB/BR – FCI – 1064001/2021 até 1064300/2021 - 300 unidades</p>

Assim, diante da justificativa retro, tem-se por **VÁLIDAS** para uso no ano corrente ano de 2021, as Anilhas Oficiais Originais FCB/BR/FCI/Ano 2021, ficando desde já, autorizado o uso dos números de séries acima destacados nos Filhotes nascidos no ano de 2022 até a data limite de **31/12/2022** pelos Sócios e Criadores Oficiais Profissionais registrados junto a essa Entidade Federativa pertencente ao **CLUBE COLUMBÓFILO PALOMAS DO NORTE**

O presente Ofício servirá como Cópia para ser enviado por essa Entidade à FEDERAÇÃO COLUMBÓFILO INTERNACIONAL – FCI, ASSOCIAÇÃO IBERO LATINA AMERICANA DE COLUMBOFILO – AILAC e MAPA/DSA.

Os documentos encontram-se no formato digital estando-os arquivados em pasta própria.

São José do Rio Preto/SP, 17 de outubro de 2022.


Dr. Cláudio Maçoni Molina Boriola
Presidente